

À

OSP Investimentos S.A.

Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã

São Paulo – SP - CEP 05501-050

At.: Sra. Marcela Drehmer (via e-mail: marceladrehmer@odebrecht.com)

Odebrecht Serviços e Participações S.A.

Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15 andar, Butantã

São Paulo – SP - CEP 05501-050

At.: Sra. Marcela Drehmer (via e-mail: marceladrehmer@odebrecht.com)

Odebrecht S.A.

Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã

São Paulo – SP - CEP 05501-050

At.: Sra. Marcela Drehmer (via e-mail: marceladrehmer@odebrecht.com)

Ref.: 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures da OSP Investimentos S.A. -
Definição do Ativo Escolhido

Prezada Marcela,

Fazemos referência à escritura da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 11 (Onze) Séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, da OSP Investimentos S.A. ("Companhia"), celebrada em 13 de abril de 2018 entre a Companhia, a Odebrecht Serviços e Participações S.A., a Odebrecht S.A. e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura").

No âmbito da Cláusula 4.12 da Escritura, os debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures da 1ª Série e das Debêntures da 2ª Série em circulação ("Debenturistas") vêm, pela presente, devidamente representados pelo Agente Fiduciário, indicar a Lista de Ativos e, consequentemente, o Ativo Escolhido, conforme abaixo indicado.

Nesse sentido, os Debenturistas determinam que a Lista de Ativos contemple apenas, a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Braskem S.A. detidas pela OSP ("Ações Braskem").

Tendo em vista a escolha de um único Ativo para integrar a Lista de Ativos, por força da Cláusula 4.12.2 (i.a), as Ações Braskem deverão, desde já, ser consideradas como o Ativo Escolhido.

Adicionalmente, os Debenturistas informam que pretendem, de forma individual, participar do processo de venda do Ativo Escolhido, conforme facultado pela Cláusula 4.12.2 (ii) da Escritura.

Os termos iniciados em maiúscula e não definidos pela presente terão o significado a eles atribuído na Escritura.

São Paulo, 10 de agosto de 2018

[REMANEJANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

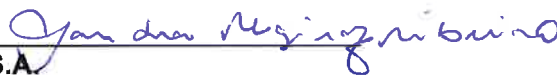
[SEGUEM PÁGINAS DE ASSINATURAS]

Página de assinaturas 1/3 da carta à OSP Investimentos S.A., Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Odebrecht S.A. referente à determinação do Ativo Escolhido no âmbito da Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 11 (Onze) Séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A.



ITAÚ UNIBANCO S.A.

Marcio Vieira da Costa Tupiassu



Sandra Regina Ruiz Ribeiro

Página de assinaturas 2/3 da carta à OSP Investimentos S.A., Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Odebrecht S.A. referente à determinação do Ativo Escolhido no âmbito da Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 11 (Onze) Séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A.



Manuela Costa Carmona
Gerente Corporate

BANCO BRADESCO S.A.



Bruno Vespa Del Bigio
Bradesco Corporate

Página de assinaturas 3/3 da carta à OSP Investimentos S.A., Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Odebrecht S.A. referente à determinação do Ativo Escolhido no âmbito da Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 11 (Onze) Séries para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A.



Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Agente Fiduciário